Daniel Costa.
Sec. T.

Ata da primeira reunião ordinária do décimo período de reuniões da sessão legislativo de mil novecentos e noventa. Ao primeiro dia do mês de outubro do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do legislativo lavrense, os seguintes vereadores: Ênnio Mendes de Siqueira, Nilton José Acerda de Abreu, Luiz Augusto de Paula Lima, José Santana, Evandro Castanheira Macedo, Nilson de Castro Pinto, Antonio Hamilton de Abreu, Daniel Costa, Alfredo Vieira Neto, Eduardo Macani, Jair Costa, Sebastião Carlos Peres, Sylvio Fontes e Geiel Lopes. A mesa foi presidida pelos vrs. Ênnio Mendes de Siqueira - presidente "ad-hoc" e Nilton Acerda secretário. A ata da sessão anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscreve-la. Pela ordem, o ve. Evandro Castanheira solicitou a inversão dos trabalhos, para que o Prof. Luiz Carlos, presidente da UTE, fizesse uso da palavra, por dez minutos. Submetido ao plenário, foi a proposta aprovada pelos senhores vereadores presentes, exceto pelo vr Geiel Lopes. Tomando a palavra, o Prof. Luiz disse que a UTE, Prefeitura municipal, XXV Delegacia de Ensino, Inca, Casal, e agora, solicitan-

do o apoio da Câmara, promoverá a semana do professor, de quinze a vinte e um de outubro. Disse ainda que o convite à Câmara, é para que, no dia dezesseis, no salão do Inps, faça uma sessão especial, para a entrega do certificado aos Educadores do Ano, que serão eleitos por alunos em votação nas escolas; o convite já foi encaminhado ao presidente do Legislativo. O vr. Santana disse que, para a realização dessa reunião, seria necessário um projeto, transferindo a sessão para o salão do Inps. O vr. Geiel Lopes disse que a Câmara é composta de diversos partidos importantes na cidade; e que a Câmara, os executivos, municipal, estadual e federal, são combatidos pela UTE e pelo PT. Em sua opinião, o PT não entraria na Câmara, e vota contra a proposta. A UTE só quer fazer agitação; não aceita a reunião e vota contra. A UTE não merece respeito, são todos comunistas; se fosse outro partido outra organização; mas eles são contra a Câmara, só querem fazer greves, atrapalhar o governo, só querem desordens. Câmara municipal não é para UTE. Retomando a palavra, o prof. Luiz disse que gostaria de esclarecer que a programação, a partir do momento em que a Delegada de Ensino e o sr. prefeito aceitaram estar presentes, e acredita que seriam de vinte a trinta educadores a receberem o diploma, e acre

ditar que, caso a Câmara aceitasse o convite, nada impediria que fosse realizado / aqui. O sr. presidente em exercício submeteu em votação, a proposta do prof. Luiz, sendo que o ve. Geiel pediu vista ao pedido, já que merece ser estudado, não podendo ser votado nesta essão. Disse ainda não ter medo da UTE, de professores e PT. Pela ordem, o ve. Nilson de Castro, disse que o projeto de elaboração do Regimento Interno, daquela Câmara, que se toda semana, já que existem vários artigos a serem votados. O ve. Evandro disse que concorda em parte com o ve. Geiel; mas, acha que esta festa não é (participação) digo uma questão partidária; gostaria de participar e solicitou que seja nomeada uma comissão para fazer presença. O ve. Santana, disse que se é preciso que a para de homenagem a estes professores, e subscreve essa homenagem, é importante que se faça isso, mesmo em outra ocasião. Tomando a palavra, o ve Sylvio ponderou que até certo ponto, o ve. Geiel tem razão, a sua opinião, deve ser entendida e respeitada, já que vivemos num regime democrático. Esse requerimento teria que partir de um vereador, já que o documento enviado não está aqui. Não é contra os professores, acha que todos são merecedores de aplausos. O

pelo Luiz então, retirou a resposta, e comprometeu-se a enviar a lista dos professores eleitos, como pediu o ve. Santana, para que, posteriormente, a Câmara os homenageie. Disse ainda, que a UTE não é partido, mas um sindicato, e isso já foi aceito inclusive, pelo Presidente da República. Agradeceu a atenção dos vereadores, colocando a sede da UTE a disposição da edilidade. O ve. Geiel Lopes disse que nunca vai aprovar a entrada da UTE e PT nesta Casa, pois não aceita agitadores. Retomando a palavra, o presidente em exercício, determinou a chamada dos vereadores para Reinício de sessão. Em seguida, o Sr. presidente submeteu em primeira discussão e votação, os seguintes projetos: ① Projeto de Lei nº 030/90 que "Reajusta os salários e vencimentos dos servidores públicos municipais", que foi aprovado por unanimidade, em regime de urgência; ② Projeto Lei nº 032/90, que "Institui o sistema de preservação e controle da poluição visando a preservação e controle da (poluição) digo meio ambiente no município de Lavras", que recebeu emenda e sub-emenda. Submetidas às Comissões, foram aprovadas pelo plenário. O ve. Sebastião Carlos, solicitou cópia da emenda, para estudá-la até a próxima semana. Na pauta dos trabalhos das Comissões, foram submetidos os projetos: ① Projeto de Lei nº que "Institui normas para inauguração e funcionamento de escolas municipais. ② Projeto de Lei nº que "Já denominação de Praça Georgina Menicucci". ③

Projeto lei nº que "Dá denominação de Rua Expedicionário Venâncio de Souza, que submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade. O vr. Ennio disse que existe um problema sério na Faculdade de Odontologia, dia seis de novembro, a mensalidade era de oito mil, oitocentos e quinze cruzeiros, dia vinte e oito, era de dez mil, seiscentos e oitenta e cinco e hoje, é de trinta e dois mil, oitocentos e noventa cruzeiros. Solicitou, caso os vereadores concordem, em enviar um telex ao ministro da Educação, indagando se isso é permitido. Disse o vr. Santana que acredita que a mesma reclamante que telefonou ao vereador Ennio, é a mesma que ligou para ele, e lhe foi solicitado que envie cópia dos documentos comprobatórios, para que se tome alguma medida. Disse o vr. Hamilton que pior que isso, é a passagem dos ônibus, que aumentaram em trezentos e oitenta por cento. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus.

[illegible]

Daniel Costa

Pres.

Ata da segunda reunião ordinária do décimo período de reunião da sessão legislativa de mil novecentos e noventa. Aos oito dias do mês de outubro do ano em curso, reuniram-se na sala de reunião do legislativo lavrense, os seguintes vereadores: Alvaro Eustáquio Pedrosa, Ernio mendes de Siqueira, Evandro Castanheira Lacerda, Jair Santana, Antonio Hamilton de Abreu, Daniel Costa, Luiz Augusto de Paula Lima, Eduardo Marani, Alfredo Unes neto, Nilson de Castro Pinto, Jair Costa, Sylvio Fontes, Ana Nogueira Reis e Sebastião Carlos Faccio. A mesa foi presidida pelos vereadores Eustáquio Pedrosa - presidente, e Evandro Castanheira - secretário "ad-hoc". A ata da sessão anterior foi (presidido) aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscrevê-la. Pela ordem do dia, foi feita chamada para votação, que registrou a presença de quatorze vereadores. Em seguida, o Sr. presidente submeteu em primeira discussão e votação, os seguintes projetos: O Projeto de Lei nº 032/90 que "Institui o sistema de preservação e controle de poluição, visando a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente no município